



## EDITAL CMDCA Nº 006/2019

### *PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS HORARIOS DOS CANDIDATOS A PROVA DE INFORMÁTICA PARA O 2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATEÍ - MS – CMDCA/ CRISTIANO AMARAL DA SILVA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 646/ 2015, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONFERIDO PELA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019, *PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS HORARIOS DOS CANDIDATOS A PROVA DE INFORMÁTICA PARA O SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.*

#### **1. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA**

**1.1.** Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se com documento oficial original que possua fotografia.

**1.2.** A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo o mesmo caráter eliminatório, sendo avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

**1.3.** A avaliação incidirá sobre a demonstração prática de conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo, tendo em vista que o Conselheiro Tutelar atuará diretamente com o sistema SIPIA.

**1.4.** A prova consistirá na digitação de texto com observância principalmente da agilidade e visão geral de formatação de texto, sendo utilizados microcomputadores com Sistema Operacional: Windows XP ou superior e editor de textos Microsoft Word 2003 ou os mais atuais.

**1.5.** O candidato deverá estar apto a digitar e utilizar qualquer tipo de teclado e mouse.

**1.6** O candidato será responsável por qualquer falha decorrente de tecla acionada de modo indevido, a qual venha prejudicá-lo durante a realização da prova prática, devendo o candidato ter conhecimento básico de informática que lhe permita solucionar o problema, caso isto ocorra.

**1.7.** A prova prática constará de digitação e formatação, incluindo tabelas, de um texto a partir de um modelo impresso, constando de aproximadamente 1000 (mil) caracteres, tendo a duração de 20 (vinte) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo considerados, para



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA**

sua correção, os seguintes parâmetros e critérios, utilizados no intuito de averiguar a fidelidade do texto digitado em relação ao modelo entregue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	DIGITAÇÃO (quantidade de toques; números de caracteres digitados; número de caracteres digitados incorretamente; número e tipo de erros cometidos)	50
02	FORMATAÇÃO (margens, alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; tipo de papel; e outras formatações necessárias para a boa estética do documento).	50
TOTAL DE PONTOS	100	

**1.8.** O texto digitado pelo candidato será impresso e o candidato deverá assiná-lo imediatamente, rubricando as demais folhas, caso haja.

**1.9.** Antes do início da prova, serão concedidos 5(cinco) minutos para que o candidato possa conferir e familiarizar com o equipamento colocado à sua disposição.

**1.10.** A prova prática de informática será realizada no dia 15 de agosto de 2019, no período da manhã e tarde, com três 05 (cinco) turmas, classificadas por ordem alfabética sendo a primeira turma as 08h00min, a segunda turma as 09h00min, e a terceira turma as 10h00min, período matutino. No período vespertino a quarta turma as 13h30 e a quinta turma às 14h30min horário do Mato Grosso do Sul,

**1.11.** Não haverá aplicação da prova prática fora do local a ser estabelecido. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

**1.12** A prova prática terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Sendo considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

**3 . Os candidatos devidamente inscritos e horários escalados:**

Nº	Nome do Candidato	Horário
1.	ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA	08h00min as 08h40min
2.	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS	08h00min as 08h40min
3.	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	08h00min as 08h40min
4.	ARTUR GOMES PEREIRA	08h00min as 08h40min
5.	BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	08h00min as 08h40min
6.	BRENDO HENRIQUE CACHOEIRA	08h00min as 08h40min
7.	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	08h00min as 08h40min
8.	CRISTIANE BEZERRA RAMOS	09h00min a 09h40min
9.	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	09h00min a 09h40min



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

10.	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	09h00min a 09h40min
11.	ELZA DA SILVA	09h00min a 09h40min
12.	ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	09h00min a 09h40min
13.	ESTELA DA SILVA	09h00min a 09h40min
14.	FELICIA CALADO MARQUES	09h00min a 09h40min
15.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	10h00min a 10h40min
16.	IZABEL PESSOA DIAS DE ARAÚJO	10h00min a 10h40min
17.	JONATAM VANDEI DE BARROS ALVES	10h00min a 10h40min
18.	KARINE FERNANDES BARBOSA	10h00min a 10h40min
19.	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	10h00min a 10h40min
20.	LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	10h00min a 10h40min
21.	LETICIA CRISTINA DUMONT MAPELI DE SOUZA	10h00min a 10h40min
22.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	13h30min a 14h10min
23.	MARIA VANUZA FIGUEIREDO AGUERO	13h30min a 14h10min
24.	MARTA BISPO VIEIRA	13h30min a 14h10min
25.	MICHELLI MARTINA	13h30min a 14h10min
26.	NATALIA SILVA DOS SANTOS	13h30min a 14h10min
27.	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	13h30min a 14h10min
28.	RAFAELA MOULAES BARBOSA	13h30min a 14h10min
29.	SHEILA CRISTINA PEREIRA REIS	14h30min as 15h10min
30.	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	14h30min as 15h10min
31.	TAÍSE DA SILVA FREITAS FLORÊNCIO	14h30min as 15h10min
32.	VAGNER DA SILVA ANDRADE	14h30min as 15h10min
33.	VALDENICE DE SOUZA RAMOS	14h30min as 15h10min
34.	VALERIA LEITE DE ASSUNÇÃO	14h30min as 15h10min
35.	VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	14h30min as 15h10min

Jateí – MS, 12 de agosto de 2019

COMISSÃO ESPECIAL CMDCA/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA**

---

Maria José da Silva Vieira Correa

Cristina Lima

Celino Luiz Neponuceno Vieira

Solange da Silva

---

**CRISTIANO AMARAL DA SILVA**

**Presidente da Comissão Organizadora/Jateí-MS**